



PORTARIA Nº 0407//2024 de 18 de dezembro de 2024

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitido em 16 de abril de 2008, contando, portanto, com mais de 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora para gozo da licença prêmio, no período de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 14 de novembro de 2024, o pedido de licença prêmio foi deferido

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de **02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 1 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA